



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 308, de 02 de janeiro de 2008

"Dá Denominação a Logradouro Público que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Por esta Lei, a Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Bela Vista, Município de Brasilândia de Minas, recebe a denominação de QUADRA POLIESPORTIVA "ODILON MARTINS DA SILVA"

Art. 2º. No prazo de até 03 (três) meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG, 02 de Janeiro de 2008.

JOÃO CARDOSO DO COUTO
Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."